



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana-PE, 01/07/24

Qucom

PORTARIA 042/2024

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DOUTOR CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG e em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 079, de 06 de outubro de 2023, e Legislação Complementar, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, o senhor **GENIVAL RICARDO DA SILVA JUNIOR** – Matrícula 1908, da atribuição de Membro Titular inerente ao referido certame.

Art. 2º - Designar, **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE SOUSA** – Matrícula 1907; **CLAUDIANA SALVADOR DE ALBUQUERQUE** – Matrícula 1556; e **TIAGO JOSÉ OLIVEIRA DE BARROS** – Matrícula 1365, para constituírem a Equipe de Apoio, na qualidade de Membros Titulares, inerentes a realização de licitações na AMESG.

Art. 3º- As nomeações e designações de que trata esta portaria, não excederá 31 de dezembro de 2024, vedada a recondução da totalidade de seus membros no ano subsequente.

Art. 4º- Os serviços investidos nas atribuições de Membros Titulares passam a fazer jus à gratificação mensal, equivalente à metade do símbolo DAG4.

Art. 5º - Esta portaria torna sem efeito as anteriores.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 28 de junho de 2024.

Rosineide

ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
PRESIDENTE DA AMESG

Rosineide Galdino da Silva
Presidente da AMESG